



CONSELHO DE ARBITRAGEM

c.arbitragem@fpa.pt | www.carbitragem.com | www.fpa.pt

CIRCULAR 8 | 1112

DISTRIBUIÇÃO: QUADRO DE ARBITRAGEM E ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

ASSUNTO: QUADRO DE ARBITRAGEM PARA A ÉPOCA 2011/2012

ANEXOS:

- **Anexo 1: Observadores**
- **Anexo 2: Árbitros**
- **Anexo 3: Oficiais de Mesa**
- **Anexo 4: Provas Prioritárias por categoria**
- **Anexo 5: Factores de Avaliação**

1. Quadro de Arbitragem

- a. **Os anexos 1, 2 e 3** a esta circular definem o quadro provisório de arbitragem para a época 2011/2012.
- b. O quadro de arbitragem definitivo será dado a conhecer após a realização de todas as Acções de Formação Inicial destinadas à arbitragem.
- c. Em conformidade com o ponto 1 e alínea b do ponto 2 do Artigo 39 do Regulamento de arbitragem, os agentes árbitros abaixo indicados deverão comparecer nas suas Associações Regionais:

Artur Gomes	191493	Algarve
Hugo Rebelo	87431	Leiria
Manuel Nogueira	64756	Porto
Rui Fernandes	72298	Porto
Ricardo Furtado	99018	Faial
Susana Marques	128043	Aveiro
Tiago Santos	131636	Lisboa
Robin Seixas	71691	Porto

- d. Em conformidade com a alínea m do Artigo 7, os agentes abaixo indicados solicitaram os respectivos licenciamentos:

Luis Ferraz	111786
Aires Rua	18754
Afonso Pereira	136429
Hugo Fernandes	112529
Bernardo Brasão	175149

2. Provas prioritárias por categoria

- a. **O anexo 4** a esta circular define quais as provas prioritárias para cada uma das categorias da arbitragem.
- b. Entenda-se por Prioridade a preferência conferida à dupla para actuar nas respectivas provas em causa.

3. Sistema de Avaliação

- a. Todo o quadro de Arbitragem, à excepção dos Árbitros com qualificação Internacional e do Grupo de Trabalho de Árbitros Jovens, são avaliados de acordo com o método de avaliação consignado no Regulamento de arbitragem.
- b. De acordo com os pontos 7 e 8 do Artigo 47 do Regulamento de Arbitragem, o CAFAP decidiu o aumentar os factores de avaliação conforme a tabela apresentada **no anexo 5** a esta circular.
- c. A finalidade da aplicação do sistema de Avaliação do regulamento de arbitragem é a obtenção da Classificação final de todo o quadro de Arbitragem.

4. Outros Assuntos

- a. Aproveitamos para agradecer, em nome da Arbitragem, a passagem digna no nosso quadro de todos os agentes referenciados na alínea d do ponto 1 desta circular 8, esperando que o futuro lhes reserve o melhor.
- b. Aos que este Ano ingressaram no nosso Quadro, desejamos votos de muitas Felicidades nas tarefas que vão desempenhar, esperando que a vossa opção de vida no andebol seja duradoura, competente, isenta e motivadora.

- c. Os agentes que não participaram nas Acções de formação de Estarreja e Alto do Moinho, à excepção de todos os residentes Insulares que participarão na Acção desenvolvida na Região, deverão participar na próxima Acção a definir brevemente. A ausência nesta, implica a não inclusão do agente no quadro de arbitragem para a época 2011/2012.
- d. Informa-se todo o Quadro de Arbitragem de que o mail do CAFAP é o c.arbitragem@fpa.pt . Todos os assuntos referentes a Arbitragem deverão dar entrada nesta caixa para posterior desenvolvimento do mesmo.

08 de Setembro de 2011

CAFAP